

MUNICÍPIO DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 TORNA PÚBLICO. OBJETO: TIPO MENOR GLOBAL, destinados à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 24 de janeiro de 2023, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 11 de janeiro de 2023. JOSÉ MARGOS MARTINS - Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. DATA: 01/02/2023 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. DATA: 27/01/2023 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 16/01/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEHID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. 001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÃO EM DIVERSOS PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA. DATA: 31/01/2023 – 10H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO SAÚDE NO LOTEAMENTO NOVA SERRA NEGRA. DATA: 31/01/2023 – 14H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc), pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEHID. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA

Aviso de Licitação Órgão Licitante: Município de Taíuva; Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2023; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, para reforma da Cozinha Piloto "Maria Soares Gonçalves"; Data da Sessão Pública: 02/02/2023, às 13h; Local: na sede da Prefeitura, na Rua 21 de Abril, nº 334. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@taiuva.sp.gov.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.taiuva.sp.gov.br ou no Setor de Licitações, através de gravação em disco removível (pendrive) fornecido pelo interessado. Taíuva, 13 de janeiro de 2023. Leandro José Jesus Baptista Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 Errata nº 01 13 de janeiro de 2023 O MUNICÍPIO DE TAIUVA TORNA PÚBLICO a ERRATA Nº 01 DO EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 conforme segue: 1. DA CORREÇÃO 1.1 ERRAMOS - NO ANEXO V – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (PREVISÃO) na linha que trata da data e horário de Publicação do Gabarito da Prova Objetiva, CONSIDERAR como apresentado a seguir: ANEXO V – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (PREVISÃO) AÇÃO PREVISÃO Publicação do Gabarito da Prova Objetiva no site às 23h 24 de janeiro Taíuva/SP, 13 de janeiro de 2023. LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA Prefeito Municipal de Taíuva

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO -Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0015990-61.2019.8.26.0100. Executados: requerido(s) ESPOLIO DE ADEMIR SPADAFORA, APARECIDA SPADAFORA BACCHI, SILVANA DELAGATTI. Apto nº 60, no 6º ou 12º pavimento, do Edifício Racy, à Av. São João, 1.588, e Rua Ana Cintra, 120, 11º Subdistrito - Santa Cecília/SP. Área útil: 90,73m², área comum: 22,98m², área total construída: 113,69m². Condomínio Edifício Racy - Avenida São João, nº1.588, São Paulo/SP - Contribuinte nº 007.030.01515. Descrição completa na Matrícula nº 136.462 do 02º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 433.731,42 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 303.611,99 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/02/2023 às 15h10min, e termina em 09/02/2023 às 15h10min; 2ª Praça começa em 09/02/2023 às 15h11min, e termina em 08/03/2023 às 15h10min.** Ficam os requerido(s) ESPOLIO DE ADEMIR SPADAFORA, APARECIDA SPADAFORA BACCHI, SILVANA DELAGATTI, bem como seu cônjuge, se casado(a) (s) for(em), bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, terceiro(a) interessado NEYDE SPADAFORA DE SOUZA, MARLENE SPEZZIA, ESPOLIO DE MAURO SPADAFORA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/03/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Edital para Conhecimento de Terceiros. Prazo 10 dias. Processo nº 0127691-17.2008.8.26.0053. O Dr. Sergio Serrano Nunes Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital / SP. Faz Saber que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo moveu uma Ação de Desapropriação, em face de Agenor Alves Muniz e Ebe Menozzi Muniz, objetivando os seguintes imóveis: A) Rua Helvetia nº 139, Subdistrito de Santa Cecília - São Paulo/SP, contribuinte nº 008.049.0028-0, com a área expropriada de 296,21m²; B) Rua Dino Bueno nº 41-47, Subdistrito de Santa Cecília - São Paulo/SP, contribuinte nº 008.049.0073-6, com a área expropriada de 691,00m². Os expropriados inicialmente indicados como tais faleceram e foram substituídos por seus herdeiros e sucessores, quais sejam, Elza Maria Alves Muniz, Sonia Muniz de Carvalho e Felipe Alves Muniz, todos habilitados conforme fls. 878/879. A ação foi julgada procedente com trânsito em julgado em 26/10/2021, conforme certidão de fls. 911 dos autos. E para fins de levantamento dos depósitos efetuados, em momento oportuno e, se em termos, foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias contados a partir da 1ª publicação no D.J.E., nos termos do art. 34 do D.L. 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004905-57.2017.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. NELSON RICARDO CASALLEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao LEVI MOREIRA DE CARVALHO, Brasileiro, Empresário, CPF 214.126.388-36 e LEVI MOREIRA DE CARVALHO MOVEIS E CONFECÇÕES ME, CNPJ 10.679.739/0001-25, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES e INTIMAÇÕES, por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias a partir do decurso do prazo de 20 dias supra, paguem o débito atualizado no valor de R\$ 113.749,77 (R\$ 115.765,54 - 39,43 - 1.976,34 - já retirados os valores arretados pelo sistema Sisbajud de R\$ 2.015,77). Em caso de pagamento efetuado no prazo de 03 dias, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderão os executados a requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Há quantias bloqueadas pelo Sistema Sisbajud, nos valores de (R\$ 1.976,34 de Levi Moreira de Carvalho e no valor de R\$ 39,43 na conta de Levi Moreira de Carvalho Móveis e Confecções ME - pgs. 153/155). Ficam os executados intimados do arresto, advertidos do prazo de 15 dias após o prazo deste Edital para interposição de embargos à execução, e ainda, que o inadimplemento das parcelas poderão acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei e do prazo de 05 dias, para apresentar impugnação aos valores bloqueados nos termos do art. 854, § 3º do CPC e que quedando-se inerte, converter-se-á em penhora, independentemente de termo, sendo os valores transferidos para conta judicial e que no prazo de 10 dias, poderão, ainda, requerer a substituição do valor bloqueado por aqueles previstos no § 2º do art. 835 do CPC, e desde que comprovem que lhes será menos oneroso e não trará prejuízo ao exequente. Não apresentado os embargos, será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044290-87.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Hoffmann, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Flávio Prestes Marcondes Malerbi - ME (CNPJ: 08.237.300/0001-09), na pessoa de seu representante legal, e Flávio Prestes Marcondes Malerbi (CPF: 213.755.748-76) que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 230.875,02 (11/2021), devidamente atualizado, representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios decorrentes de recebíveis de cartão e outras avenças. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expedem-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a partir do prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2022.

1ª Vara Cível da Comarca de Cotia / SP. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo digital nº 1007913-21.2018.8.26.0152. A Dra. Renata Meirelles Pedreno, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, Faz Saber a Ricardo da Silva Oliveira (CPF: 359.424.578-08) e Daniela Cristina Ribeiro Gonçalves (CPF: 482.303.308-67), que MTC 09 Espraída Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, lhe ajuizou a Ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 1.746,42 (08/18), referente a pagamento das parcelas da rubrica Taxa de Evolução de Obra, conforme previsto no Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Venda e Compra de Unidade Condominial a Ser Construído e Outras Avenças, consistente na Unidade Autônoma nº 05. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir do prazo de 30 dias supra, ofereçam respostas, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados réus, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL

Edital de 1ª e 2ª Praças de bem imóvel e para intimação da requerida PHEDRA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 04.717.015/0001-26 Citado por Edital), na pessoa de seu representante legal, credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CNPJ: 46.395.000/0001-39), terceiro(a) interessado KATIA THEODORE GATOS TRAIKOS (CPF: 085.551.638-03), GEORGE TRAIKOS (CPF: 037.542.378-88), bem como de seu(s) cônjuge(s), se casados forem e demais interessados, expedido na AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº 0262650-84.2009.8.26.0002, em trâmite na 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TUPANUYARA (CNPJ: 04.717.015/0001-26). O Dr. Alexandre Buccì, MM. Juiz(a) de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.portalzuk.com.br), nas condições seguintes: 1 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** - APARTAMENTO nº 51 localizado no 5º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO TUPANUYARA, situado à Rua Algemesi nº 164, Rua Germano Ulbrich e Viela 4, na VILA ANDRADE, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 299,02m²., a área comum de divisão não proporcional de 96,00m2 correspondente a 04 vagas indeterminadas na garagem coletiva, para a guarda de igual número de veículos de passeio, e a 01 depósito indeterminado, localizados nos 2º e 1º subsolos ou 1º ou 2º pavimentos, e a área comum de divisão proporcional de 227,23m2., perfazendo a área total de 622,25m2., correspondendo-lhe uma fração ideal de 6,6666% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 62 feito na matrícula nº 198.908. **Contribuinte nº 301.052.00491, Matrícula nº 257.154 do 11º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constam da referida matrícula nº 257154, conforme Av.3(18/10/2000), Contribuinte: 301.052.00491. **R.4(18/10/2000).** O imóvel foi arrematado por GEORGE TRAIKOS e KATIA THEODORE GATOS TRAIKOS, tendo atuado como Agente Fiduciário a ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA. **R.7(14/01/2002).** GEORGE TRAIKOS e KATIA THEODORE GATOS TRAIKOS transmitiram o imóvel a título de conferência de bens para integralização de capital social à PHEDRA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA. **Av.8(03/12/2012).** Penhora exequenda. **OBS:** Constam Débitos de IPTU/2022 no valor de R\$ 23.921,41 até 16/12/2022 e dívida ativa no valor de R\$ 1.128.924,14, totalizando R\$1.152.845,55 até 16/12/2022. **OBS:** OBS.2: Conforme Laudo de Avaliação de fls. 224/289, o Condomínio Edifício Tupanuyara é composto por 2 subsolos, mezanino, pavimento térreo, 15 pavimentos elevados e ático, contendo 1 apartamento cada. No pavimento térreo, além dos acessos ao edifício, situam-se hall de entrada, piscina, sauna, sala de ginástica, salão de festas, salão de jogos e quadra poliesportiva. O apartamento nº 51 é composto por sala, 4 suítes, lavabo, cozinha, depósitos, área de serviço e dependências de empregada. Referida unidade dispõe de 4 vagas na garagem coletiva de edifício. O imóvel aparenta ter sido construído há 25 anos e apresenta estado de conservação regular. Os materiais empregados na construção do edifício e suas características arquitetônicas gerais enquadram-se na classificação "Apartamentos Padrão Superior", do Estudo Edificações - Valores de Venda - 2002. **OBS.3:** Sob o imóvel recaem outras ações de cobrança de condomínio, à saber: A) Processo 0014063-10.2012.8.26.0002 - 4ª VC/Sto Amaro - Débito R\$ 688.143,55 (08/2021) B) Processo 1004617-87.2017.8.26.0002 - 12ª VC/Sto Amaro - Débito R\$ 866.544,70 (02/2022) **OBS.4:** Conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária - Condomínio Edifício Tupanuyara - Realizada no dia 13 de julho de 2021. No Item 6, Foi determinado que o arrematante através do leilão, fique livre de pagamento de saldo das cotas condominiais em atraso que ainda restarem devidas até a data da arrematação, caso o crédito da arrematação não quite todo o débito. **Aprovado ainda que o valor obtido através da arrematação quite o débito de IPTU, e que, o saldo do crédito restante, amortize os débitos condominiais até a data da arrematação. Aprovado também que após a arrematação, havendo saldo devido de cotas condominiais até a data da arrematação, o processo de cobrança continue contra os antigos devedores. Quanto aos honorários advocatícios de cada ação, ressaltou que são devidos nos termos proferidos pelo juízo e pela lei, e que os mesmos serão quitados na integralidade, porém, através de parcelamento ajustado entre a Dra. VISITAÇÃO: Não há visitação. 2 - **AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL - R\$ 2.886.651,75 (dezembro/2022 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP),** que será(ão) atualizada a época da alienação. 3 - **DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 495.961,27 (agosto/2021). 4 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/03/2023 às 15h40min, e termina em 09/03/2023 às 15h40min; 2ª Praça começa em 09/03/2023 às 15h41min, e termina em 29/03/2023 às 15h40min. 5 - CONDIÇÕES DE VENDA -** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJ/SP). 6 - **PAGAMENTO -** O preço do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaljisp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça. O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). 7 - **DO INADIMPLEMENTO -** Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proprietário a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo de demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 8 - **COMISSÃO DO LEILOEIRO -** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, bem como da comissão do(a) leiloeiro(a) Dora Plat CPF:070.809.068-06 - Leiloeira Oficial - JUCESP 744 (fixada em 5% - cinco por cento, do valor da arrematação) no prazo de 24 horas após o encerramento da Praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável. Cabe ao Juízo responsável a expedição de guia de levantamento da comissão devida ao leiloeiro(a). A comissão do leiloeiro(a) será depositada nos autos e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificador próprio, conforme determinação do parágrafo único do artigo 267 do Provimento CSM 2152/2014, publicado no DJE em 11/02/2014. A comissão do leiloeiro, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. 9 - **DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** Caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquele que der causa ao cancelamento. 10 - **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Em caso de arrematação, o crédito do exequente no processo em epígrafe, por sua natureza "propter rem", acrescido de eventuais débitos de IPTU/ITR foro e laudêmio, quando for o caso (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa), terão preferência sobre os demais, sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vencidas até a realização da alienação (Art. 323, Art. 908, §§ 1º e 2º do CPC e Art. 130, parágrafo único do CTN), e caso o valor de arremate não seja suficiente para quitação dos débitos de condomínio, a diferença será de responsabilidade do arrematante nos termos do Art. 1.345 do CC. O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área, sob responsabilidade do arrematante, bem como de eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juiz competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. 11 - **DA FRAUDE -** Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. 12 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS -** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@portalzuk.com.br. Para participar acesse www.portalzuk.com.br. 13 - **DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO -** Os interessados deverão se cadastrar no site portalzuk.com.br e se habilitar, acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para a 1ª e 2ª praça, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça. Ficam o(s) requerido(s) PHEDRA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, terceiro(a) interessado KATIA THEODORE GATOS TRAIKOS, GEORGE TRAIKOS, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/07/2012. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 16 de dezembro de 2022.**

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

LEILÃO DE VEÍCULOS E MOTOS SUCATA E DOCUMENTO
DATAS DO LEILÃO: 27 DE JANEIRO DE 2023

EDITAL DE LEILÃO N.º 310/2022

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso I artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.275/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará no dia 27 de janeiro de 2023, a partir das 09:00 horas, por intermédio de sistema eletrônico no site www.sumareleiloes.com.br, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 416 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Coleiras/SP, localizada na Rua João Casarotto, S/Nº - Parque das Araucárias - Coleiras/SP, Tel: 11 4805-0447 - 4805-4000 - que foram relacionados no Edital de notificação nº 30/22, publicada no DOE de 08 de dezembro de 2022, Caderno I, às fls. 150 a 153. Os veículos não arrematados serão novamente processados. A visitação ocorrerá nos dias 23 e 24 de janeiro de 2023, das 9:00h às 16:30h.

Maiores informações sobre o leilão:
www.dersp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx
☎ 11 331-1544/1561/1562.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**AVISO DE EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 208/2022 – PROCESSO Nº. 389/2022 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de sofá para a Casa Abrigo Recebimento das Propostas: 16 de janeiro de 2.023 das 08 horas até 26 de janeiro de 2.023 às 08 horas Abertura das Propostas: 26 de janeiro de 2.023 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Preços: 26 de janeiro de 2.023 às 14 horas Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bilcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de janeiro de 2023 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 209/2022 – PROCESSO Nº. 390/2022

ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS Objeto: Aquisição de ambulância de suporte avançado tipo D Recebimento das Propostas: 17 de janeiro de 2.023 das 08 horas até 27 de janeiro de 2.023 às 08 horas Abertura das Propostas: 27 de janeiro de 2.023 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Preços: 27 de janeiro de 2.023 às 14 horas Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bilcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de janeiro de 2023 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023 – PROCESSO Nº. 005/2023

ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de peças e acessórios para a frota municipal Recebimento das Propostas: 19 de janeiro de 2.023 das 08 horas até 31 de janeiro de 2.023 às 08 horas Abertura das Propostas: 31 de janeiro de 2.023 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Preços: 31 de janeiro de 2.023 às 09 horas Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bilcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de janeiro de 2023 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – PROCESSO Nº 002/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos econômicos financeiros visando a concessão onerosa dos serviços públicos de remoção e de pátio de veículos infratores à legislação. Data de Encerramento: 31 de janeiro de 2023 às 09:30 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 31 de janeiro de 2023 às 10 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de janeiro de 2023 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022 – PROCESSO Nº 285/2022 Considerando a impugnação ao edital da empresa EB DA SILVA NETO COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI ME, a Senhora JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e bilcompras.com. Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 30 de janeiro de 2023, às 08h10min para abertura das propostas e às 14 horas do mesmo dia para início da sessão de disputa de preços. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1021549-90.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Guarú Outlet Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021549-90.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Guarú Outlet Ltda (CNPJ. 24.633.947/0001-06) e Bouteina Sakhi (CPF. 238.029.648-02), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 132.828,37 (maio de 2022), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida nº 0004622355. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentas de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1031958-28.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Espécies de Contratos. Requerente: Petroserv Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. Requerido: S. Oliveira Remoções de Resíduos - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031958-28.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Artur Pessôa de Melo Moraes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a S. Oliveira Remoções de Resíduos - Me (CNPJ. 09.266.971/0001-52), que Petroserv Comércio de Derivados de Petróleo Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 27.027,73 (julho de 2022), decorrente do contrato verbal firmado em junho de 2016, do qual sobrevieram as duplicatas nºs 110480/1 e 111213/1. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de janeiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0006729-02.2022.8.26.0348. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecedor de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Executado: Magnstamp Indústria de Estampados e Usinagem Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006729-02.2022.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a), ANDERSON FABRICIO DA CRUZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAGNSTAMP INDUSTRIA DE ESTAMPADOS E USINAGEM LTDA, CNPJ 06.072.665/0001-97, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 121.983,00 (cento e vinte um mil, novecentos e oitenta e três reais) 09/11/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 11 DE JANEIRO DE 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007254-58.2020.8.26.0405. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Compra e Venda. Requerente: E. S. da Silva Comércio de Móveis Epp. Requerido: Eloá Alves Ferreira dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007254-58.2020.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Eloá Alves Ferreira dos Santos (CPF. 362.417.408-81), que E. S. da Silva Comércio de Móveis Epp lhe ajuizou ação de Cobrança de Multa por Rescisão Contratual, de Procedimento Comum, objetivando o pagamento da multa rescisória contratual ao Autor, no percentual de 30% sobre o valor total do contrato de compra e venda de produtos e prestação de serviços, através do contrato nº 65000364 no valor de R\$ 5.662,22, já descontado o valor referente a primeira parcela contratual paga, a ser devidamente acrescido de juros legais e atualização monetária, até a data do efetivo pagamento, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de dezembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1037044-28.2003.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença. Requerente: Phelps Dodge Brasil Ltda. Executado: Mge Comercial Ltda e outros. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1037044-28.2003.8.26.0100. A Dra. Flávia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Lucia de Souza Valentin (qualificação desconhecida), que nos autos da ação de Decretação de Falência, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por General Cable Brasil Indústria e Comércio de Condutores Elétricos Ltda, procedeu-se a penhora sobre o imóvel matriculado sob nº 2.183 no 3º CRI de São Paulo/SP, descrito como, um prédio residencial e seu respectivo terreno situado à Rua Cadete Ruytemberg Rocha, sem número, bairro Barro Branco, no 8º Subdistrito-Santana - SP. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1009970-95.2022.8.26.0564. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: C. Mariano Veículos Eireli. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1009970-95.2022.8.26.0564. A MMA, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a C. Mariano Veículos Eireli (CNPJ. 31.110.382/0002-10), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 217.269,84 (abril de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 15080780 de 25/08/2021. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se o presente edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarque ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 15 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006305-68.2022.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a), Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDWIRGES FRANCO PÁEZ PEREIRA, Brasileira, Solteira, Contabilista, CPF. 4196835680, com endereço à Domitila, 124 - Mauá, CEP 09580-460, São Caetano do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SAO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SAO CAETANO DO SUL - USCS, objetivando a quantia de R\$ 7.112,11 (setembro de 2022), representada pelo contrato de prestação de serviço de educação e ensino. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarque ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 12 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0050581-44.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Webimport Importação e Exportação Ltda Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0050581-44.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Claudio Antonio Marqueti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0050581-44.2022.8.26.0100. O Dr. Claudio Antonio Marqueti, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Webimport Importação e Exportação Ltda Epp (CNPJ. 18.614.205/0001-22), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 229.806,19 (outubro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 13/12/2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000289-72.2021.8.26.0003. Classe: Assunto: Inventário - Inventário e Partilha. Herdeiro: Gilmar Donizete de Matos e outros. Inventariante: Jose Balbino de Matos. Tramitação prioritária EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000289-72.2021.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a), Adriana Menezes Bodini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rafael Augusto Correa, cônjuge de Edna Carvalho de Matos Correa, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário movida por Gilmar Donizete de Matos. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1012519-49.2021.8.26.0003. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Seguro. Exequente: Sul America Cia de Seguro Saude. Executado: Nova Naptei Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012519-49.2021.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a), MICHELLE FABIOLA DITTER PUPULIM, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NOVA NAPTEI EIRELI, CNPJ 17935901000178, com endereço à Avenida Estevao Mendonca, 80 - 2 ANDAR, MAO PROPRIA, Vila Santa Catarina, CEP 04372-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sul America Cia de Seguro Saude, alegando em síntese a existência de dívida no valor de R\$7.986,20. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, mais honorários advocatícios de 10% do total pretendido, observando-se que, na hipótese de integral pagamento no prazo referido, o valor dos honorários será reduzido pela metade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013592-49.2018.8.26.0007. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Francisco Thiago de Aquino Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013592-49.2018.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a), Celso Mazitelli Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Francisco Thiago de Aquino Silva (CPF. 022.412.463-36), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 49.321,11 (junho de 2018), decorrente da concessão de crédito formalizado pelo contrato nº 8748133. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1030274-29.2020.8.26.0001. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Bruno Henrique Mateus Casali. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030274-29.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNO HENRIQUE MATEUS CASALI, CPF 3515613896, com endereço à Rua Acailandia, 40, Parque Edu Chaves, CEP 02232-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 94.152,31 (novembro de 2020), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 365.333.732. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1080524-60.2020.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Kaennna Silva Soares (CPF. 060.525.851-10), que Banco de Sangue de São Paulo e Serviços de Hemoterapia Ltda lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 12.047,10 (agosto de 2020), decorrente do Termo de Responsabilidade de Internação e do Termo de Consentimento Informado Transfusões de Sangue. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000775-61.2018.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a), Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADRIANA ROSSA (CPF. 719.969.230-72), que Alpha Strong Treinamento e Educação Executiva Ltda e Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizaram ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 13.874,52 (abril de 2020), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nº 1-1980/04172014. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarque ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 08 de dezembro de 2022.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 14/01/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>



BRDOCS

